

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
149
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 624/73

OBJETO — FGTS.

AUDIÊNCIAS
8/5/73, às 13,31 hs.

4/6/73 - 1228

Org

RECTE — Sebastião Terêncio da Silva

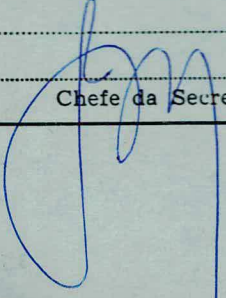
RECDO — SUPLAN

Cr\$ 49,59

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue


Chefe da Secretaria



624173

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Dia 8/5/73 às 13,31 hs.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mes de abril de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania SEBASTIÃO TERENCEIO DA SILVA

servente casado bras.

Rua 140 nº s/n. Jardim America Nesta
(Profissão) (Estado Civil) (Residência) (Nacionalidade)

portador da C.P. Nº 33 551, Série 154 e apresentou a seguinte reclamação
contra SUPLAN-

domiciliado na Praça Civica - 26 Nesta
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 27/8/72

DISPENSA: 17/12/72

SALÁRIO: 10,86 p/ hora

PAGAMENTO: Semanal

Declara o Recte. que é imptante; que o FGTS

n/ foi depositado; que foi dispensado injustamente, motivo pelo qual pleiteia:

Deposito do FGTS..... 49,59.

Pede ainda o Recte. A.M. c/ os acrescimos legais.

CERTIFICADO que, nesta data, o(s) reclamante(s) compareceu(m) à audiência de instrução e julgamento em Goiania, Goiás, em 08 de maio de 1973.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Suplan
Praça Cívica, 26-centro
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Sebastião Terêncio da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
às 13,31 (treze e trinta e um) horas do dia 8
(oito) do mês de maio-73, a audiência relativa a
reclamação ~~acima~~ referida constante da cópia anexa.

Goiânia, 10 de abril de 19 73

.....
Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 10 de 4 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrador protocol nº 9767
Goiânia, 10 de 4 de 73
.....
Chefe da Secretaria

4
M

378/73

10 abril 73

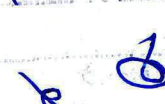
Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-Lei 59.820/66, de que, às 13,31 hs., do dia 8 de maio do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosas saudações.

Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.
Superintendente do INPS, em Goiás.
Nesta

Certifico que em	10	de	4	de	73
foi expedida a intimação da sentença de fls.					
pelo registrado nº	9768				
Goiás, em	10	de	4	de	73
p.  Secretária					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º J C J 624/73

Aos 8 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e ~~setenta e três~~, às 13,31 horas, na sala de audiências desta junta, presente o reclamante Sebastião Terêncio da Silva e ausente o reclamado Suplan

....., não tendo se realizado a audiência para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de pedido do recte.

foi designada nova audiência para o dia 4 de junho do corrente ano, às 12,28 horas ciente o recte. devendo a recda. ser notificada.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes: Sebastião Terêncio da Silva

[Assinatura]
P/ Chefe de Secretaria

TERMO DE ADJUDICACION DE ABASTECIMIENTO

El presente contrato se celebra en virtud de las bases de adjudicacion de abastecimiento de...

El presente contrato se celebra en virtud de las bases de adjudicacion de abastecimiento de...

El presente contrato se celebra en virtud de las bases de adjudicacion de abastecimiento de...

6
2008

293/73-SC.

14 maio 73

Ilm^o. ^or.

Pelo presente, fica V.S^a. notificado, de que foi designado o dia 4 do mês de junho do corrente ano, às 12,28 horas, para a realização da audiência relativa ao processo JCJ-n^o 624/73, em que V.S^a. é reclamada e Sebastião Terêncio da Silva- reclamante.

Atenciosamente,



Chefe de Secretaria.

A
SUPLAN-
Praça Cívica, n^o 26
N e s t a

<p> Certifico que em 16 de 5 de 73 foi expedido a notificação da sentença de fls pelo registro postal no 10384 Aracaju, 16 de 5 de 73 _____ Chefe de Secretaria </p>

88713-20

17 maio 1911

1111

Este presente, que V. Sa. noticiado, de que foi realizado o dia 4 de maio de corrente, ano, as 12,38 horas, para a realização da sessão de julgamento do processo 103-20, em que V. Sa. é reclamada, e Sebastião Tarantino de Silva - reclamante.

Atentamente,

Chefe de Secretaria

EF	2	103-20	103-20
EF	2	103-20	103-20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
Junta de Conciliação e Julgamento

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

PROC. N.º JCJ 624/73

Aos 04 dias do mes de maio do ano de 1973
nesta cidade de Goiânia, às 12,28 horas, na sala de
audiências desta junta, não tendo comparecido o Rcte.
Sebastião Terêncio da Silva
depois de decorrido o prazo de tolerancia de 10 minutos, para instrução e julga-
mento da reclamação relativa a FGTS
Suplan, que apresentou contra

Aberta a audiência, propos o Juiz Presidente a solução de dissídio e
após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de Goiânia,
por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos termos do art. 844 da C.L.T.

Dá-se ao processo o valor de Cr\$ 49,59

Custas pelo Reclamante no importe de Cr\$ 4,95, dispensadas.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado
pelos membros da junta, pelo Chefe da Secretaria.

Juiz Presidente

Vogal dos Empregadores

Vogal de Empregados

PI/ Chefe de Secretaria